

Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto no Grupo Disciplinar de Artes Design e Humanidades, Área Disciplinar Audiovisuais e Produção dos Media, Especialidade Cinema nos termos do DESPACHO-IPVC-P-114/2023, de 22 de novembro de 2023.

Ata da reunião número um

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu por videoconferência o Júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo DESPACHO-IPVC-P-65/2024, 16 de abril de 2024, constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----

-

E vogais efetivos: -----

- Olívia Marques da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Media Artes e Design do Instituto Politécnico do Porto; -----

- Alfonso Palazón Meseguer, Professor Titular da Facultad de Ciencias de la Comunicación da Universidad Rey Juan Carlos; -----

- Manuela Maria Fernandes Penafria, Professora Associada da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior; -----

- Luís Carlos da Costa Nogueira, Professor Associado da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior; -----

- Margarida Brito Alves, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. -----

Estiveram presentes todos os membros. A reunião tinha como ponto único da ordem de trabalhos a definição de critérios de seleção e seriação dos(as) candidatos(as) de acordo com o disposto no artigo 15.º -A do ECPDESP e no artigo 24.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do IPVC. Iniciados os trabalhos, os membros do júri elaboraram a proposta de parâmetros de avaliação e ordenação de candidatos(as) e respetiva ponderação que consta do anexo à presente ata, que foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 11 horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram.

A presidente do júri

Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo

Vogais:

Olívia Marques da Silva

Alfonso Palazón Meseguer

Manuela Maria Fernandes Penafria

Luís Carlos da Costa Nogueira

Margarida Brito Alves

ANEXO À ATA NÚMERO UM

Subcomponente DTCP - Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) relevante na área disciplinar em que é aberto o concurso: 50 %;

Subcomponente CP — Capacidade Pedagógica relevante na área disciplinar em que é aberto o concurso: 40 %;

Subcomponente OAR — Outras atividades relevantes para a missão da instituição: 10 %.

Na avaliação do **Desempenho Técnico-científico e Profissional (DTCP)**, são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I. Subcomponente DTCP 1 - Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área da especialidade em que é aberto o concurso; coordenação e participação em projetos científicos; geração de propriedade intelectual — **ponderação de 35 %:**

I.a) Livros científicos (autor/coautor) — até 20 pontos por livro;

I.b) Artigos em revistas científicas: indexadas em Scopus/JCR/Web of Science (autor/coautor) — até 20 pontos por artigo;

I.c) Outros artigos indexados (autor/coautor) — até 10 pontos por artigo;

I.d) Textos publicados em livros de atas (autor/coautor) — até 5 pontos por texto;

I.e) Artigos não indexados (autor/coautor) — até 2 pontos por artigo;

I.f) Capítulos de livros (autor/coautor) — até 10 pontos por capítulo;

I.g) Editor/coeditor/coordenador de catálogos ou outras obras em editoras/atas de conferências/revistas— até 5 pontos por item;

I.h) Comunicação oral em congressos (autor/coautor) — até 8 pontos por comunicação;

I.i) Comunicação oral (em póster) em congressos (autor/coautor) — até 4 pontos por póster;

I.j) Publicações em livro de resumos (autor/coautor) — até 1,5 pontos por item;

I.k) Autor/co-autor em obra fílmica, artística ou audiovisual - até 10 pontos por item;

I.l) Participação em obra fílmica, artística e audiovisual – até 5 pontos por item;

I.m) Curadoria de exposições, concertos, performance ou outros eventos — até 6 pontos por item;

I.n) Coordenador ou membro de equipa de projeto de investigação científica ou artística financiado — até 10 pontos por projeto;

I.o) Prémios/Bolsas de Mérito — até 3 pontos por projeto;

I.p) Membro (integrado ou colaborador) em unidades de investigação (reconhecidas pela FCT) — até 2 pontos/ano;

II. Subcomponente DTCP 2 - Orientação de teses, participação em júris de provas e concursos

acadêmicos — **ponderação de 30 %:**

- II.a) Orientação de teses de doutoramento (concluídas) - até 6 pontos por orientação;
- II.b) Orientação de dissertações/trabalhos de projeto/estágios com relatório de mestrado (concluídas) — até 4 pontos por orientação;
- II.c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador) — até 2 pontos por júri;
- II.d) Participação em júris de doutoramento ou título de especialista (exceto se orientador) — até 5 pontos por júri.

III. Subcomponente DTCP 3 - Habilitações acadêmicas e desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das artes Audiovisuais e Produção dos Media, Especialidade Cinema (prestação de serviços especializados [e.g. lecionação de cursos de formação]; atividades de extensão científica — e.g: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos) — **Ponderação de 25 %:**

- III.a) Grau de relevância da habilitação académica — até 40 pontos;
- III.b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares — até 2 ponto por item;
- III.c) Membro de conselho redatorial ou avaliador de revista indexada — até 6 pontos por revista;
- III.d) Membro de conselho redatorial de revista não indexada — até 3 pontos por revista;
- III.e) Membro da comissão científica de eventos - até 2 pontos por evento.

IV. Subcomponente DTCP 4: Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da qualificação/formação e do desempenho técnico, científico e profissional para a função a que se candidata, até 1000 palavras (exposição de ideias; relevância para o desenvolvimento do conhecimento na área; relevância para as funções de professor adjunto) — **ponderação de 10 %:** Relatório de apreciação crítico-reflexiva — até 40 pontos.

Na avaliação da **Capacidade Pedagógica (CP)** são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I. Subcomponente CP 1 Experiência de docência na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das Artes Audiovisuais e Produção dos Media, Especialidade Cinema - **ponderação de 60 %:**

- I.a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior — até 2 pontos/ano;
- I.b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino — 1 ponto/ano;

I.c) Docência relevante — até 2 ponto/ UC/ano;

I.d) Regência de UC — até 3 pontos por UC/ano.

II. Subcomponente CP 2 - Supervisão de atividades pedagógicas (orientação de estágios e projetos); Material pedagógico publicado na área da especialidade em que é aberto o concurso — **ponderação de 30%:**

II.a) Orientação de estágios, projetos: até 4 pontos por aluno de mestrado; até 2 pontos por aluno de licenciatura; 1 ponto por aluno de CTeSP;

II.b) Material pedagógico/didático publicado (validado por órgão da instituição) ou apresentado — até 10 pontos por item; (até ao limite de 30 pontos);

II.c) Outras atividades pedagógicas relevantes — até 10 pontos.

III. Subcomponente CP 3 Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade pedagógica para a função a que se candidata, até 1000 palavras (exposição de ideias; relevância para o desenvolvimento do conhecimento na área; relevância para as funções de professor adjunto) — **ponderação de 10%:**

Relatório de apreciação crítico-reflexiva — até 40 pontos.

Na avaliação das **Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR)** são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I. Subcomponente OAR 1 -Desempenho de cargos de gestão institucionais (coordenação de área científica, grupo disciplinar ou departamento; secretário de órgãos institucionais; coordenação de curso; gestor de processo da qualidade, etc. — ponderação de 25 %:

I.a) Coordenador de Área Científica, Grupo Disciplinar ou Departamento — até 10 pontos/ano;

I.b) Secretário de órgãos institucionais — até 5 pontos/ano;

I.c) Gestor ou membro de Processo da Qualidade — até 6 pontos/ano;

I.d) Coordenação de cursos: Licenciatura ou mestrado — até 20 pontos/ano; CTeSP ou Pós-graduação — até 12 pontos/ano

II. Subcomponente OAR 2 - Membro de órgãos científicos ou pedagógicos; participação em grupos ou comissões de trabalho institucionais; membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; etc. — ponderação de 45%:

II.a) Membro do Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico — até 6 pontos/ano;

II.b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura, Mestrado, CTeSP ou Pós-graduação: Licenciatura ou mestrado — até 6 pontos/ano; CTeSP ou Pós-graduação — até 4 pontos/ano

II.c) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, outras) — até 3 pontos por comissão;

- II.d) Membro de Comissão de Creditação — até 2 pontos/ano;
- II.e) Responsável pela submissão de novos ciclos de estudo à A3ES — até 20 pontos por submissão;
- II.f) Responsável pela submissão de novos cursos à DGES — até 15 pontos por submissão;
- II.g) Membro da comissão organizadora de eventos científicos, artísticos, profissionais ou pedagógicos relevantes — até 6 pontos por evento;
- II.h) Participação em ações de divulgação da instituição (cimeiras, mostras, artigos na imprensa, etc.) — até 3 pontos por participação;
- II.i) Participação em Programas de Mobilidade Internacional: estadias docentes e de investigação — até 6 pontos por participação.

III. Subcomponente OAR 3: Outras atividades que o júri considere relevantes na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área Audiovisuais e Produção dos Media, Especialidade Cinema (membro de júri do concurso de maiores de 23 anos, CTeSP, mestrados; responsabilidade de laboratórios; aquisição de bens e serviços; outras atividades relevantes de valorização do conhecimento, etc) — ponderação de 20 %:

- III.a) Presidente/membro de júri de seleção e seriação de mestrado, pós -graduação, concursos especiais, maiores de 23 anos, CTeSP e similares — até 7 pontos por júri;
- III.b) Responsabilidade de laboratórios — até 4 pontos por ano;
- III.c) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos — até 3 pontos por concurso;
- III.d) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas — até 5 pontos/ano;
- III.e) Prestações de serviços ou outras atividades relevantes de extensão e valorização do conhecimento — até 20 pontos.

IV. Subcomponente OAR 4: Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos de outras atividades relevantes para a função a que se candidata, até 1000 palavras (exposição de ideias; relevância para o desenvolvimento do conhecimento na área; relevância para as funções de professor adjunto) — ponderação de 10 %:

Relatório de apreciação crítico - reflexiva — até 40 pontos

